

Prefeitura Municipal

**INACIOLÂNDIA -GO**



**DECRETO Nº 0039/2025**, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO ENVIO DE LICITAÇÃO E DISPENSA DO IPAMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as contidas no §2º do Artigo 56 da Lei Orgânica do Município e disposto no inciso II do art. 06 da Lei Municipal nº. 563/2009.;

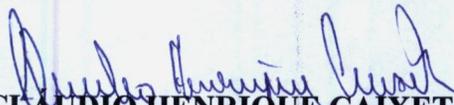
**DECRETA:**

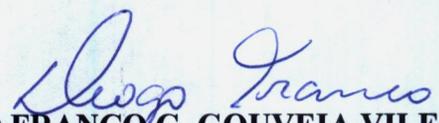
Art. 1º. – Fica nomeado, o Servidor Municipal efetivo ocupante do cargo de Assessor Administrativo, matrícula nº 390, Sr. **CARLOS NUNES DO NASCIMENTO**, para exercer a função de Responsável pelo envio de Licitação e Dispensa do Instituto de Previdência e Assistência Municipal de Inaciolândia - IPAMI, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.**

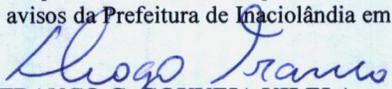
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 23 de janeiro de 2025.

  
**CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**  
(Prefeito Municipal)

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 23/01/2025.

  
**DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA**  
(Sec. Mun. de Administração)  
Portaria nº 0012/2025